

DECRETO N.º 2209, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

“Estabelece Ponto Facultativo no dia 30 de Junho de 2021, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a Reunião com os Servidores do Município no dia 30 de Junho,

- DECRETA -

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no dia 30 de Junho de 2021, quarta-feira, a partir das 15h45min, por motivo da Assembléia do RPPS com todos os Funcionários Efetivos Ativos e Inativos.

Parágrafo único - A Reunião será no Ginásio Municipal Harry Schünke.

Art. 2º - Ao presente Decreto deverá ser dada ampla publicidade com vistas ao pleno conhecimento público das mudanças estabelecidas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Junho de 2021.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretário da Administração
e Planejamento em Exercício.